



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que a Vereadora Professora Ivanilza Borges (PL) não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedida para apresentar a respectiva proposição que concede o Título de Cidadania Honoraria Unaíense ao Senhor Luciano José Arantes.

E ainda, que o homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unaí, 29 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA  
Diretora do Departamento Legislativo

1/1

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG  
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, CPF: 197.92\*.\*2-\*2** em **29/10/2025 14:30:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1480.0730.826R.X456.0228**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **541.0FF** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO**.

Elaborado por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA, CPF: 197.92\*.\*2-\*2**, em **29/10/2025 - 14:30:26**

Código de Autenticidade deste Documento: **1476.7130.7266.H12H.0226**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

**<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>**

